



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02558 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 168/2024

DISPOE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1 – Torna público Recesso Administrativo nas repartições públicas municipais, no **DIA 28 DE OUTUBRO – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**

Parágrafo Único: Não haverá expediente nas repartições públicas, exceto nos serviços de Emergência da Saúde que deverá obedecer a escala feita pela Secretaria Municipal respectiva, bem como Secretaria de Educação que obedecerá a calendário escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 167/2024, publicado em 22 de Outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 23 de Outubro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)